



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

MANUSCRITO DO JORNAL YRUBANA SERRANA

Ed. (1) 156 24-02-2014

denominada
monnerat

LEI N.º 1923/2014

"DÁ NOME DE DOUTOR ANTÔNIO CARLOS DA SILVA MONNERAT, AO AUDITÓRIO LOCALIZADO NO POSTO DE SAÚDE DE CORDEIRO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado Doutor Antônio Carlos da Silva Monnerat ao Auditório localizado no Posto de Saúde de Cordeiro na Rua Nacib Simão, 1325, no Bairro Rodolfo Gonçalves.

Art. 2º O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2014.



LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA
Prefeito

Vereador Autor: Marcelo José Estael Duarte (Marcelo Sardinha)